



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.699 DE 15 DE ABRIL DE 2008

Aprova a oferta de turma do Curso de Direito no Município de Parauapebas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão do dia 14.04.2008, e em conformidade com autos do Processo n.025470/2007-UFPA, procedentes da Prefeitura Municipal de Parauapebas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta de uma turma de Direito, no Município de Parauapebas, por meio de contrato com a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de abril de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão